

# Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor nº 21, de 2025

**Autoria:** Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Iniciativa:**

**Ementa:**

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, que realize auditoria operacional na Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional (ENBPar) acerca de sua participação no “Acordo Operativo” ou “Termo de Compromisso” firmado entre ENBPar, Ande e Itaipu Binacional, objeto do Parecer N° 162/2025/ CGRAI/DIRAI/SNAI/CGU da Controladoria Geral da União (CGU).

**Assunto:** -  
**Data de Leitura:** -

Tramitação encerrada

|                 |   |                       |                                                                                                             |
|-----------------|---|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Decisão:</b> | - | <b>Último local:</b>  | 08/05/2025 - Comissão de<br>Transparência, Governança,<br>Fiscalização e Controle e Defesa do<br>Consumidor |
| <b>Destino:</b> | - | <b>Último estado:</b> | 08/05/2025 - REQUERIMENTO<br>APROVADO                                                                       |

TRAMITAÇÃO

- 04/02/2026** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Ação:** Recebido o Aviso nº 1201 - GP/TCU, em resposta a este requerimento, que pede a prorrogação de prazo para a resposta à solicitação.
- 08/05/2025** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Situação:** REQUERIMENTO APROVADO

**Ação:** Reunida a CTFC na 10ª reunião ordinária de 06/05/2025, foi aprovado o requerimento constante do parecer apresentado na PFS nº 1, de 2025.  
Expedido o Ofício nº 11/2025/CTFC ao Tribunal de Contas da União, sendo autuado no protocolo eletrônico sob nº 78.039.600-3.
- 08/05/2025** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Situação:** MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO

**Ação:** Apresentado requerimento (Informações) na Comissão nesta data às 14:36.



## Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor nº 21, de 2025

### DOCUMENTOS

#### REQ 21/2025 - CTFC

**Data:** 08/05/2025

**Autor:** Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Local:** Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Descrição/Ementa:** Nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, que realize auditoria operacional na Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional (ENBPar) acerca de sua participação no “Acordo Operativo” ou “Termo de Compromisso” firmado entre ENBPar, Ande e Itaipu Binacional, objeto do Parecer N° 162/2025/ CGRAI/DIRAI/SNAI/CGU da Controladoria Geral da União (CGU).

#### Aviso nº 1201 - GP/TCU -

**Data:** 04/02/2026

**Autor:** Tribunal de Contas da União

**Local:** Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Ação Legislativa:** Recebido o Aviso nº 1201 - GP/TCU, em resposta a este requerimento, que pede a prorrogação de prazo para a resposta à solicitação.

**Descrição/Ementa:** Encaminha cópia do Acórdão nº 2592/2025 (acompanhado da respectiva instrução técnica que o fundamenta) prolatado pelo Tribunal de Contas da União, ao apreciar o TC-008.120/2025-0, da relatoria do Ministro Jhonatan de Jesus.